



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região

CÉLIO HORST
WALDRAFF
25/03/2025
TRT9

Vetor nº 317201 - Comissão Para a Promoção de Políticas Públicas
Judiciais de Atenção às Pessoas Idosas

Vetor nº 317201 - Comissão Para a Promoção de Políticas Públicas ...



Documento "Portaria Presidência 021/2025", no sistema Vetor, processo "Comissão Para a Promoção de Políticas Públicas Judiciais de Atenção às Pessoas Idosas (Nº 317201)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.XHDWZ.QLLNE no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Portaria Presidência 021/2025 (ID 13748565)

∴

Portaria Presidência nº 21, de 19 de março de 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO

- o ATO Presidência nº 98, de 19 de setembro de 2024, que instituiu a **Comissão Para a Promoção de Políticas Públicas Judiciais de Atenção às Pessoas Idosas** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;
- os termos do Despacho SGP (ID 13449710); e
- o resultado do EDITAL SGP Nº 11, de 5 de dezembro de 2024, que procedeu com a eleição de integrantes da **Comissão para a Promoção de Políticas Públicas Judiciais de Atenção às Pessoas Idosas** no âmbito deste Tribunal, período 2024-2025,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os seguintes membros para a **Comissão para a Promoção de Políticas Públicas Judiciais de Atenção às Pessoas Idosas**, conforme artigo 2º do ATO Presidência nº 98, de 19 de setembro de 2024:

1. Desembargadora Neide Alves dos Santos, desembargadora indicada pela Presidência (art. 2º, I, "a", do Ato Presidência nº 98/2024), que coordenará o colegiado;

2. Desembargadora Ilse Marcelina Bernardi Lora, desembargadora indicada pela Presidência, em função de não ter havido candidatos a serem escolhidos pelo tribunal (art. 2º, I, "b" e art. 2º, § 2º, do Ato Presidência nº 98/2024), que atuará como vice-coordenadora do colegiado;
3. Juíza Ariana Camata, Magistrada de 1º Grau de Jurisdição eleita por seus pares (art. 2º, I, "c", do Ato Presidência nº 98/2024), tendo, como suplente, a Juíza Gabriela Macedo Outeiro;
4. Fabiane Machado Alcantara, servidora indicada pela Presidência (art. 2º, II, "a", do Ato Presidência nº 98/2024);
5. Maria do Carmo Fontoura, servidora indicada pela Presidência (art. 2º, II, "a", do Ato Presidência nº 98/2024);
6. Débora Maria Guth, servidora indicada pela Presidência (art. 2º, II, "a", do Ato Presidência nº 98/2024);
7. Adair José Bolzon, servidor indicado pela Presidência (art. 2º, II, "a", do Ato Presidência nº 98/2024);
8. Servidor Sérgio Luís Prudente, servidor eleito por seus pares (art. 2º, II, "b", do Ato Presidência nº 98/2024), tendo, como suplente a servidora Cristina Angélica Bezerra Marques Feltrin;
9. Servidor Fábio Adriano Egea, servidor eleito por seus pares (art. 2º, II, "b", do Ato Presidência nº 98/2024), tendo, como suplente, o servidor Pedro Clauber Macambira Filho;
10. Servidora Dayanne de Fátima Derbli Martinez, servidora eleita por seus pares (art. 2º, II, "b", do Ato Presidência nº 98/2024), tendo, como suplente, a servidora Maria Crisllane dos Santos Melo.

Art. 2º Esta portaria entra vigor no dia de sua publicação.

Publique-se.

CÉLIO HORST WALDRAFF
Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região